

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
1/2024	MARCO AURELIO BRANDAO DE OLIVEIRA	18/10/2024 10:06
Objeto da Matriz de Riscos		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso ou suspensão no processo de contratação	Atraso no processo de credenciamento.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso no processo de credenciamento.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração do planejamento da contratação considerando experiência e conhecimento técnico da equipe. Responsável: AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA					
Ações de Contingência						
C-01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso ou a suspensão do processo licitatório. Responsável: AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Confeccionar o Projeto Básico com desvios referentes à operacionalização das ações da Operação Carro-Pipa.	Reenviar o processo de inexigibilidade para a Consultoria Jurídica da União (CJU) para uma nova apreciação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Propostas não elaboradas visando atender as necessidades das comunidades assistidas.					
Ações Preventivas						
P-01	Atender todas as precrições previstas no Projeto Básico e no Edital de Credenciamento elaborado pelo ENOCP. Responsável: AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA					
Ações de Contingência						
C-01	Publicar o Edital seguindo as orientações do ENOCP. Responsável: AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Contratação de pessoa física ou jurídica, proprietária de veículo /caminhão, sem atender os requisitos necessários para o transporte de água potável ou sem as especificações técnicas exigidas no Edital.	Contaminação da água a ser distribuída à população.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contaminação da água a ser distribuída à população					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização constante no terreno para verificação da situação sanitária das Responsável: JOSE EUDES MAMEDIO					

cisternas cadastradas para o recebimento das carradas distribuídas. Fiscalizar a emissão mensão do Laudo de Potabilidade do município. Conferir a documentação pertinente a Vigilante Sanitária do veículo.

SOARES

Ações de Contingência

C-01	Suspensão do município até que seja expedido o Laudo de Potabilidade atestando a qualidade da água a ser distribuída. Notificação do pipeiro para adequação às normas vigentes. Possível abertura do processo administrativo, para apuração do fato ocorrido. Fazer cumprir as especificações do Projeto Básico quanto à exigência de apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária, a atestar as condições do tanque dos veículos para transporte de água potável, bem como da comprovação de que o veículo a ser utilizado satisfaz às condições técnicas exigidas para prestação dos serviços, mediante apresentação de atestado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO). Solicitar aos apontadores que mantenham suas cisternas em boas condições de higiene para que possam continuar recebendo as carradas previstas.	Responsável: JOSE SOARES	EUDES	MAMEDIO
------	---	--------------------------	-------	---------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Deixar o contratado de seguir o cronograma do planejamento de distribuição de água.	Comunidade ficará sem abastecimento de água.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1	Falta de água à população - desabastecimento
---	--

Ações Preventivas

P-01	Manutenção periódica dos veículos, para inibir falhas no veículo. Monitoramento constante dos pipeiros contratados e contato com os apontadores.	Responsável: JOSE SOARES	EUDES	MAMEDIO
------	--	--------------------------	-------	---------

Ações de Contingência

C-01	Monitoramento constante pelo operador do município a fim de acompanhar a eficiência dos seus cointercontratados. Pipeiro deverá ser notificado por não ter apresentado nenhuma justificativa mediante a não realização do serviço de distribuição de água. Abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade e o fato ocorrido.	Responsável: JOSE SOARES	EUDES	MAMEDIO
------	---	--------------------------	-------	---------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falha do Dispositivo de Monitoramento (DM) - Equipamento a ser instalado no veículo com a finalidade de acompanhar e rastrear eletronicamente a execução dos serviços, para fins de pagamento das carradas APROVADAS, bem como da sua produtividade.	Atraso ou não pagamento de carrada entregue pelo pipeiro devido a falta de confirmação na captação da água no manancial e/ou o não rastreamento da rota traçada para entrega da água.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1	Falta de confirmação na captação da água no manancial e o não rastreamento da rota traçada para entrega da água. Falta de confirmação da entrega de água ao apontador
---	---

Ações Preventivas

P-01	Utilizar aplicativo disponibilizado pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR, para verificar se o dispositivo de monitoramento (DM) está em funcionamento antes do início dos trabalhos. Procurar um lugar com sinal, a fim de confirmar a captação ou entrega de água ao apontador. Preservar a integridade do dispositivo de monitoramento, utilizando-o corretamente e de acordo com o procedimento definido pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR. Solicitar o coletor de mesa ao EAOCP/7 a fim de verificar se ainda é possível resgatar as carradas não carregadas.	Responsável: JOSE SOARES	EUDES	MAMEDIO
------	--	--------------------------	-------	---------

Ações de Contingência

C-01	Comparecer ao Posto de Atendimento Avançado (PAA) correspondente, quando ocorrer qualquer falha no dispositivo de monitoramento, para verificação do ocorrido e adoção das medidas que se revelarem devidas. No local do abastecimento da água (Manancial), logo após o abastecimento, o motorista deverá realizar a leitura do cartão do Sistema de Informações Geográficas contratado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, deverá ainda, cobrar a passagem do cartão do beneficiário (apontador), após o abastecimento da cisterna, e por último, ainda no local da entrega da água, realizar, novamente, a leitura do cartão do Sistema de Informações Geográficas.	Responsável: JOSE SOARES	EUDES	MAMEDIO
------	--	--------------------------	-------	---------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	Interrupção transitória na prestação dos serviços de entrega de água	Comunidades ou municípios poderem ficar desabastecidas por tempo indeterminado. Exclução do município nos casos de não sanar os problemas que desencadearam a suspensão temporária do mesmo.	Gestão de Contrato	Administração	Médio
Impactos					
1	Comunidades ficam desabastecidas por tempo indeterminado Provável danos à imagem das Forças Armadas, que gerencia essa operação.				
Ações Preventivas					
P-01	Alertar a COMPDEC do município a importância de se manter o Decreto Emergencial (Calamidade Pública), no tocante a escassez de água, com a sua validade em vigor. Apurar antecipadamente com os órgãos responsáveis qualquer informação que possa gerar uma possível paralisação por parte dos pipeiros, tentando se antecipar ao fato. Informar a seção de comunicação social do CMNE, as causas que podem gerar a paralisação do serviço, principalmente se for de cunho financeiro, uma vez que os recursos não são de origem do Ministério da Defesa. Manter, durante a execução do Contrato, as condições que possibilitaram a ocorrência de sua habilitação ao credenciamento.		Responsável: JOSE SOARES EUDES MAMEDIO		
Ações de Contingência					
C-01	Manter sempre o contato com a COMPDEC acompanhando seus processos que tratam da defesa civil. Estabelecer diálogo com os pipeiros para esclarecer possíveis atrasos relacionados ao pagamento a fim de evitar a paralisação da operação. Buscar sanar possíveis problemas e pendências para solucionar o mais breve possível a paralisação da operação.		Responsável: JOSE SOARES EUDES MAMEDIO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Situações que configurem caso fortuito ou maior ocorrência o contratado transcorrer da prestação do serviço	Interromper a distribuição da água no município decorrente de eventuais acidentes fatais ou com graves sequelas para o motorista contratado. Paralisação ou atraso na prestação do serviço.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Paralisação ou atraso na prestação do serviço					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar a manutenção de limpeza dos mananciais. Em casos de afastamento por motivo de saúde, comunicar, através da COMPDEC, o mais breve possível, da quantidade de dias de afastamento para fins de remanejamento de carradas e tomada de outras medidas administrativas. Respeito às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro. Manter a manutenção preventiva e corretiva do veículo em dia, resguardando-se assim de uma possível sanção administrativa, bem como a sua integridade física. Atender às normas estabelecidas pela Lei nº 9.605 de fevereiro de 1998.			Responsável: JOSE SOARES	EUDES	MAMEDIO
Ações de Contingência						
C-01	Apurar os fatos para esclarecer o ocorrido para abertura ou não de processo administrativo. O Contratado deverá informar, com a maior celeridade possível, ao presidente da COMDEC do respectivo município qualquer evento adverso ocorrido. Exercer fiscalização quanto a necessidade de recuperação e conservação ambiental das margens dos mananciais.			Responsável: JOSE SOARES	EUDES	MAMEDIO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIO HUMBERTO DA CUNHA LIMA
Data: 24/10/2024 11:44:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO HUMBERTO DA CUNHA LIMA

Membro da comissão de contratação